C.I. nº 066-2023-SMS

Navegantes/SC, 23 de janeiro de 2023.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA AO PREGOEIRO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022/FMS

Prezados (a),

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção a IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP, inscrito sob o CNPJ nº 07.554.943/0001-05, viemos através deste, apresentar JUSTIFICATIVA conforme tópicos a seguir expostos.

II) EXIGÊNCIA DE AFE – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA ANVISA

Resposta: A pasta requer que seja incluída a exigência de AFE – Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA das empresas licitantes e fabricantes dos produtos ofertados, nos termos da Resolução De Diretoria Colegiada - RDC Nº 16, DE 1° DE ABRIL DE 2014.

III) PRAZO DE ENTREGA

Resposta: Por se tratar de equipamentos de alta complexidade técnica de produção, a pasta entende que o prazo, deve ser alterado para **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar da data de recebimento da nota de empenho ou documento equivalente

Sendo o que tinha a informar, ressaltamos que estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pablo Sebastian Velho Secretário Municipal de Saúde

